

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 457



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Despacho de Julgamento .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Editais</b> .....	6

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, com base na Resolução 973/2022-CONTRAN, os estudos técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a implantação das ondulações transversais (lombadas físicas), nos seguintes endereços.

- Avenida Jaboticabal, próximo ao número 2.555;
- Avenida Jaboticabal, próximo ao número 5.200
- Avenida Jaboticabal, próximo ao número 5.415;
- Avenida Jaboticabal, próximo ao número 5.920;
- Avenida Jaboticabal, próximo ao número 6.495.

Os referidos Estudos Técnicos ficarão na Diretoria de Trânsito para consulta pública.

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2023.

MAURICIO TIENGO

DIRETOR DE TRÂNSITO

**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.407****De 06 de junho de 2023**

*“Altera a redação do Anexo IV da Lei nº 3.240/2021 (PPA 2022 a 2025) e do Anexo II A da Lei nº 3.327/2022 (LDO 2023) e estabelece outras providências”.*

**Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** Os Anexos IV da Lei nº 3.240/2021 (PPA 2022 a 2025) e II A da Lei nº 3.327/2022 (LDO 2023) passam a vigorar com a inclusão do Programa nº 0078 e Atividade nº 2100 – Projeto Operação Delegada – R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**Art. 2º** O valor constante de que trata o artigo anterior será indicado no crédito adicional especial o qual adicionará valor aos Anexos da Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Certifico** que a presente Lei foi publicada às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia ([www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial)), veiculada na

data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LEI Nº 3.408****De 06 de junho de 2023**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.*

**Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**

**02.13.01 Comando da Guarda Civil**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339048.00	06.181.0078.2.100	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	R\$ 270.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 270.000,00</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**

**02.13.01 Comando da Guarda Municipal**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
442	339039.00	06.181.0005.2.003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	R\$ 90.000,00
445	319011.00	06.181.0005.2.084	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	R\$ 99.000,00
447	339030.00	06.181.0005.2.084	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	R\$ 81.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 270.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022 –

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Certifico** que a presente Lei foi publicada às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia ([www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial)), veiculada na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### Decretos

#### **DECRETO Nº 3.873**

**De 06 de junho de 2023.**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei nº 3.408/2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto junto à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social um crédito adicional especial no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**

**02.13.01 Comando da Guarda Civil**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339048.00	06.181.0078.2.100	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	R\$ 270.000,00
TOTAL						R\$ 270.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**

**02.13.01 Comando da Guarda Municipal**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
442	339039.00	06.181.0005.2.003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	R\$ 90.000,00
445	319011.00	06.181.0005.2.084	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	R\$ 99.000,00
447	339030.00	06.181.0005.2.084	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	R\$ 81.000,00
TOTAL						R\$ 270.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Certifico** que o presente Decreto foi publicado às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia ([www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial)), veiculada na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

#### **DECRETO Nº 3.871**

**De 06 de junho de 2023**

*“Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE” e dá outras providências.”*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 do Estado de São Paulo, composta pelas seguintes representatividades:

**I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

a) Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti, RG. 41.244.652-2;

b) Suplente: Valter José Baroni Gonçalves, RG. 10.945.933-7.

## II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia:

a) Titular: Cristiane de Oliveira Barbeiro, RG. 33.888.603-5;

b) Suplente: Helga Emanuele Resquioto, RG. 27.236.334-7.

## III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Águas de Lindóia:

a) Titular: Rosa Maria de Godoi Baraçal, RG. 21.705.386-5;

b) Suplente: Dolores Aparecida Dias Menção, RG. 54.658.720-3.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.870/2023. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de junho de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
-Prefeito Municipal-

### DECRETO Nº 3.872 De 06 de junho de 2023

*“Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Águas de Lindóia - REFIS/2023, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 283, de 05 de maio de 2023, e dá outras providências.”*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a previsão contido no Art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 283 de 03 de maio de 2023, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal de Águas de Lindóia;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS/2023, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 283 de 03 de maio de 2023, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal de Águas de Lindóia, podendo a opção ao referido programa ser formalizada até o dia 07 de julho de 2023, mantendo-se inalteradas todas as demais normas da citada Lei Complementar.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de junho de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
-Prefeito Municipal-

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

## SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato- Suspensão da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 005/2023, Edital nº 006/2023, Processo nº 010/2023. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois): Conjunto aerador mecânico, superficial, flutuante para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Barreiro, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. A Divisão de Engenharia e Meio Ambiente para análise das especificações do objeto ofertado pela licitante vencedora da etapa de lances. O Setor solicitou 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre o assunto a Sra. Pregoeira declarou como SUSPENSA A SESSÃO, informando a data da nova realização que será em 15 de junho de 2023, a partir das 08:30 horas, a integra da ATA encontra-se disponível no [www.saaeaguasdelindóia.com.br/novo/licitacoes.asp](http://www.saaeaguasdelindóia.com.br/novo/licitacoes.asp) e no Portal de Compras <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Águas de Lindóia, 05 de junho de 2023. CINTIA SUMAN GORSKI - PREGOEIRA

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 011/2023, PROCESSO Nº 002/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ-MF n.º 60.746.948/0001-12, Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação do CONTRATANTE, no padrão FEBRABAN, Autorizo o 1º termo aditivo ao contrato nº 011/2023-SAAE, majorando seu valor em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo o item **débito automático** no rol dos serviços pactuados elevando o valor do contrato origina em R\$ 8.660,96 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Águas de Lindóia, 17 de maio de 2023.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 002/2018, PROCESSO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ-MF n.º 60.746.948/0001-12, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instituição bancária para processamento financeiro destinado ao pagamento dos servidores municipais da Autarquia nas dependências de sua agencia bancaria localizada neste município, Autorizo o 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2018-SAAE, nos termos do § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, prorrogando seu prazo por mais 90 (noventa ) dias até que seja contratada nova instituição financeira para atender o objeto deste contrato; Águas de Lindóia, 11 de maio de 2023.**

Águas de Lindóia, 05 de junho de 2023  
**JOÃO BATISTA ORRU**  
Presidente

**EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 006/2023 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.770.039/0001-91,, Objeto: Prestação de Serviço de Preparação e Usinagem do saldo de 170 Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa "C" do DNER-SP para aquisição parcelada durante 12 meses, ou até o término das quantidades estabelecidas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes no, Processo nº 013/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022, Edital nº 005/2022 prorrogando do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir 10/06/2023 mantendo o preço original, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 31 de maio de 2.023

**EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 007/2023 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.744.153/0001-06, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do saldo de 3.000 litros de Emulsão Asfáltica Catiônica RR - 1C para aquisição parcelada durante 12 meses, ou até o término das quantidades estabelecidas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes no, Processo nº 013/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022, Edital nº 005/2022 prorrogando do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir 13/06/2023 mantendo o preço original, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 31 de maio de 2.023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023, PROCESSO Nº 014/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-SAAE**, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: **DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA** - CNPJ Nº 69.252.872/0001-43, Inscrição Estadual nº 244.472.790.110, sediada à Rua Dr. Alberto Franco Lamunier, nº 1150, Parque Via Norte, CEP nº 13.061.155 no município de Campinas, Estado de São Paulo, E-mail: [dismotor@grupodismotor.com.br](mailto:dismotor@grupodismotor.com.br), Objeto Contratação de empresa especializada visando a manutenção em um motor WEG de 250 CV, trifásico 440 Volts 1785 rpm, conforme Termo de Referência anexo da solicitação nº 469/2023-DEMA, Dispensa de Licitação nº 006/2023 - inciso II do Art. 75 da Lei de Licitação nº 14.133/21, Dotação Orçamentária: 03.04.01.17.512.0318.2303..3.3.90.39, valor: R\$ 22.366,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais), prazo 15 (quinze) dias para entrega e 6 (seis) meses garantia, Águas de Lindóia, 05 de junho de 2023.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

## PODER LEGISLATIVO

Edital

### EDITAL

#### 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

**EDUARDO REZENDE ZUCATO**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II do artigo 41 e §1º do artigo 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, CONVOCA, atendendo ao disposto no inciso I do parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, 2ª Audiência Pública com objetivo de expor e debater o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências". (A íntegra do texto da proposição encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia). Acesse [www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br) (PROPOSITURAS-PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA-BUSCA DE DOCUMENTOS) OU (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA-BUSCA DE DOCUMENTOS).

Para tanto, **CONVIDA** as Autoridades Municipais, Associações, Entidades Representativas de Classes e de Categorias Profissionais e a população em geral para participar presencialmente, ou acompanhar transmissão ao vivo e simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal no Youtube "CMAL".

**EXPOSITOR: Fernando Leme de Paula Godoy**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL**

**DATA: 15/06/2023 - HORÁRIO: 19h00min.**

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2023.

**EDUARDO REZENDE ZUCATO**

Presidente da Comissão

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Fernanda Martins Ferreira, Secretária Administrativa.